



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Governador do Distrito Federal o lançamento de edital de apresentação de projetos de pesquisa para triagem neonatal de AME - Atrofia Muscular Espinhal, visando a inclusão no rol do Programa de Triagem Neonatal, garantindo o diagnóstico e tratamento precoce da doença.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, o **lançamento de edital de apresentação de projetos de pesquisa para triagem neonatal de AME - Atrofia Muscular Espinhal, visando a inclusão no rol do Programa de Triagem Neonatal, garantindo o diagnóstico e tratamento precoce da doença.**

JUSTIFICAÇÃO

A triagem neonatal identifica algumas condições ou doenças, nas quais o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o acompanhamento médico podem evitar a morte ou deficiências, bem como proporcionar melhor qualidade de vida aos recém-nascidos acometidos.

A introdução de novo teste ao Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN é precedida por estudo e recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias - CONITEC, que avalia muitos fatores, entre outros, a incidência da doença, os custos e benefícios à saúde e ao SUS. Um exemplo recente é a recomendação da inclusão do teste de toxoplasmose congênita ao PNTN. Nesse documento, o Programa de Triagem Neonatal ampliada aplicada pelo Distrito Federal, o qual já realiza a detecção de toxoplasmose congênita, é usado como exemplo e como estudo preliminar, pois seus resultados são usados para respaldar a recomendação de inclusão do exame de toxoplasmose na triagem neonatal.

Devido ao amplo leque de doenças incluídos no programa de triagem neonatal, o DF é frequentemente citado como referência nacional por aplicar a triagem ampliada na rede pública. De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – SES/DF, o DF é a única unidade da federação que oferece a detecção de 44 doenças. O rol de testes foi recentemente ampliado em setembro de 2019.

Considerando o citado acima e a relevância que o Distrito Federal tem tido na inclusão de doenças no rol de testes, com base em critérios pré estabelecidos, é muito importante a abertura do edital de pesquisa para consolidar e justificar a inclusão da AME no rol de testes de triagem Neonatal. As pesquisas poderão ser financiadas com recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP-DF.

Diante do exposto, dada a relevância e a urgência da iniciativa sugerida, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, em de de 2020.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 07/11/2020, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0249478** Código CRC: **40484556**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00037660/2020-70

0249478v10



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 10/11/2020, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0254999** Código CRC: **F051B62B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037660/2020-70

0254999v1



PROPOSIÇÃO - IND 5381/2020

LIDO EM: 10/11/2020

Brasília, 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/11/2020, às 17:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0255453 Código CRC: F5FB5344.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037660/2020-70

0255453v2